



CLUBE DE CAMPISMO DO CONCELHO DE ALMADA

Fundado em 22 de Setembro de 1948

AUTORIZAÇÃO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA

Data ____/____/____

Válida até ____/____/____

Inscrição nº _____

Email: _____ Autorização nº _____

Nome _____ Sócio nº _____

TERRENO



Área total do terreno Mts² _____
80% da área total Mts² _____

A.B. _____ C.D. _____

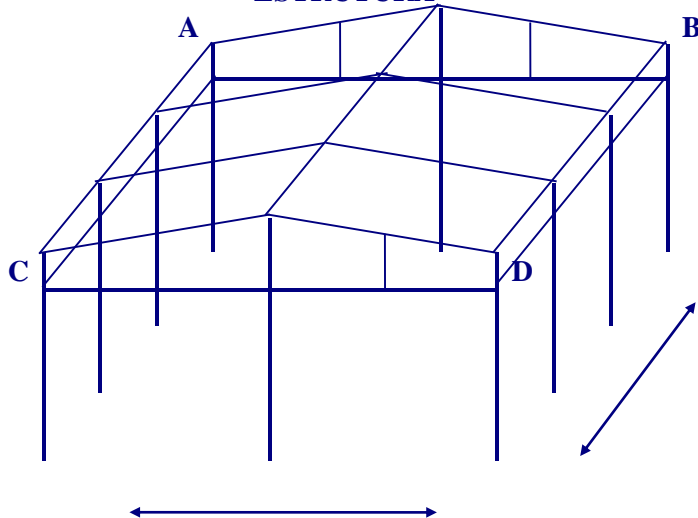
A.C. _____ B.D. _____

Área total da estrutura Mts² _____

A.B. _____ C.D. _____

A.C. _____ B.D. _____

ESTRUTURA



O RESPONSÁVEL PELA VISTORIA

NOTA:

1. O diâmetro do tubo para a construção da estrutura metálica, nunca deve ser superior a 1", bem como, nunca deve ser inferior a 3/4" (galvanizado).
2. A cobertura só poderá ser montada após a vistoria de um dos responsáveis deste sector (Fiscal de Campo ou Director da D.A.M.O.) que deverá rubricar este impresso.
3. Esta autorização só é válida após as assinaturas do UTENTE, O EXECUTANTE, O FISCAL DE CAMPO E O DIRECTOR.
4. Tudo o que não estiver expressamente previsto no presente impresso, será regulado pelo disposto no Regulamento Geral de Parques, nomeadamente o estabelecido no Art.º 88 e 88A.

O UTENTE

O EXECUTANTE

O FISCAL DE CAMPO

O DIRECTOR

Costa de Caparica, ____ de ____ de ____

DECLARAÇÃO

Eu _____, Sócio nº _____, com material de campismo instalado na U.A. nº _____, declaro que tomei conhecimento das normas existentes para montagem de estruturas.

Costa de Caparica, ____ de ____ de ____ Ass. _____